

**PORTARIA Nº 674, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 02/2024 - CIMAU/1V (1437544), Informação DVPROVMP/SEGE (1443825) e a Decisão GABPRES (1457019), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000007603-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 4560**, de 29/11/2023, que designou o servidor municipal, **Rafael de Souza Cardoso**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Maués/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e n.º 1976/2020, **a contar de 25/02/2024**.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 677, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECAD/TJ(1460429) e a Decisão GABPRES (1457702) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000049361-00**.

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, I da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **3F LTDA**, CNPJ sob nº 23.484.444/0001-45, no valor total de **R\$ 13.587,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais)**, para o fornecimento de software de engenharia ORÇAFASCIO, para elaboração de orçamentos, planejamento, gestão de obras e serviços de engenharia, incluindo garantia e suporte técnico, em observância às exigências contidas no art. 37, *caput*, da CF/88.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 701, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação da SEGE/DVINFF (1451723) e a Decisão STJAXP/TJ (1452884), exarado nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000007196-00**

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR 06 (seis) dias de folgas compensatórias, com base nos artigos 5.º e 6.º da Resolução/TJAM n.º 27, de 01/12/2020, a Exma. Dr.ª **ANDRESSA PIAZZI DA SILVA**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, titular da 1.ª Vara da Comarca de Maués/AM, para serem usufruídas nos dias **4, 5, 6, 7, 8 e 11/11/2024**.

Art. 2.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **PAULO JOSÉ BENEVIDES DOS SANTOS**, Juiz de Direito, titular da 2.ª Vara da Comarca de Maués/AM, **para responder cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Maués/AM**, durante as folgas compensatórias da Exma. Dr.ª Andressa Piazzini da Silva, nos dias **4, 5, 6, 7, 8 e 11/11/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente